

DECRETO Nº 118,

12 DE DEZEMBRO DE 2007.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 329, de 13 de dezembro de 2006:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ORGÃO 05 – SEC SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Atividade 2088 – MANUT DESP PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal (547)	R\$ 30.200,00
ORGÃO 05 – SEC SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Atividade 2088 – MANUT DESP PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais (566)	R\$ 5.200,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO 03 – SEC ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
Atividade 2999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.99.00 – Reserva de Contig Créd Adic Poder Executivo (396)	R\$ 20.400,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2007.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda